

I, II e III cursados pela turma anteriormente. A seguir, Prof. Tortinari disse que se não exigidos como pré-requisitos de Cálculo II, Cálculo I, II e III é para que os alunos tenham a base necessária, e que não vê como os alunos não saibam a matéria já ministrada. Sugeriu, para sanar estas dificuldades, que os alunos estudassem particularmente os pontos que julgassem necessários ou se matriculassem em disciplinas básicas. Opinando sobre o assunto Prof. Alnyr disse que Julo Espiranda talvez tivesse razão em alguns pontos, mas que quanto ao uso de formulários e manual só o professor da matéria poderia decidir. Prosseguindo, Prof. Flarys sugeriu ao Prof. Tortinari que opinasse. Este solicitou ao aluno Julo que apresentasse fatos concretos, pontos específicos que não havia concordância entre os programas. O aluno Julo solicitou que constasse em ata que, em sua opinião, o nível dos alunos em Cálculo II era bastante baixo, não só entre os alunos do Básico como dos engenheiros de operação, e mais uma vez sugeria que o curso fosse dado baseado na matéria a eles ministrada em Cálculo I, II e III. O prof. Flarys declarou que permissão para usar Manual e formulários era da competência dos professores da matéria. Prof. Tortinari propôs que fosse feito exame de suficiência para os alunos matriculados em Cálculo II. Prof. Flarys informou que a proposta só poderia ser feita ao Vice-Reitor Acadêmico. Prof. Tortinari su-

geriu que este exame fosse feito caso os alunos solicitassem, pois seria uma forma honesta de apurar os fatos. Prof. Flarys disse que talvez como solução, poderia ser incluído no currículo atual de Cálculo II os pontos em que os alunos tivessem deficiência. Lembrou a seguir que os alunos cursando adaptação haviam solicitado dispensa de Álgebra I e II e que, futuramente não desejava que estes mesmos alunos viessem reclamar como estavam fazendo no caso de Cálculo II. Finalizando Prof. Flarys propôs que o Departamento de Matemática fizesse o confronto entre os currículos ministrados em Cálculo I, II e III e a disciplina de Cálculo II, para que fosse averiguado se as primeiras continham os pré-requisitos necessários para a segunda. E quanto aos representantes dos alunos foi solicitado que apresentasse por escrito os assuntos que estão sendo ministrados em Cálculo II que requeressem o conhecimento prévio de matéria não constante do programas das cadeias de Cálculo I, II e III. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente ata que assino.

Observação: esta ata foi lavrada duas vezes. *Supiam beq/almunguy Aluno* -

— Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência de seu Diretor Francisco de Paula Zattarini Flarys, estando presente os seguintes membros: Profs. Domício Falcao Moreira e Silva, Carlos Alberto Sampa de Oliveira, Hemes Junqueira Gonçalves, Hely.

Maurício, Antonio José Duffles de Avarante, J. Cândido Portinari, José Luiz de Moura Marques, Pierre Lucie, Almyr Mauricio, Pe. Thomas Cullen, S.J., o representante dos alunos pelo Miranda, o V. Presidente do Diretório Acadêmico Paulo Imperial e a secretária da Escola Myriam Real Dominguez Alonso. Compareceu também à reunião o Vice-Reitor Acadêmico Pe. Antonio Amarial Rosa, S.J. e o Prof. Sergio Duarte do Departamento de Química. Aberta a sessão o presidente deu a palavra ao Vice-Reitor que apresentou o Prof. Sergio Duarte e lembrou que o Departamento de Química deveria ser convocado para os próximos Conselhos. Prosseguindo Prof. Sergio Duarte apresentou o novo currículo de Química solicitando que fosse estudado pelos Departamentos, a fim de que o Conselho aprovasse em uma outra reunião. Pe. Amarial, a seguir, levou à consideração do Conselho a seguinte Proposta: - Tendo em vista a aproximação da época em que deverá ser realizado o novo vestibular para os cursos do C.T.C., a Vice-Reitoria Acadêmica deseja submeter ao Conselho Departamental as seguintes considerações:

1. Todos os candidatos a qualquer dos cursos oferecidos pelo C.T.C. deverão submeter-se a um único Concurso de Habilitação.
2. Quando classificados para a P.V.C., os candidatos poderão optar por qualquer dos cursos oferecidos pelo Centro.
3. De acordo com a organização atual do Ciclo Básico, deverão ser fixadas pelo Conselho Departamental as disciplinas que terão caráter eletivo para os alunos que optarem pelos cursos de Engenharia Operacional.
4. Deverão ser fixados pelo Conselho Departamental quais os cursos de Engenharia Operacional que

podem ser oferecidos no ciclo Profissional, desde que haja um número mínimo adequado de interessados. - Lembrou ainda Pe. Amaral que, tendo em vista a unificação do C.T.E., os alunos de Operação deviam cursar integralmente o Grupo Básico e ter suas próprias cadeiras eletivas. Pe. Amaral e o Prof. Sérgio Duarte retiraram-se da reunião. O assunto foi colocado em discussão pelo presidente do Conselho. Prof. José Luiz opinou dizendo que aceitar a proposta seria terminar com o Curso de Engenharia de Operação. Prof. Pierre declarou que antes de qualquer estudo deveria a escola optar por continuar ou não com o Curso de Engenharia de Operação, e que se continuasse com o Curso os candidatos deviam ser advertidos de que não poderia ser mais concedida a adaptação, pois os cursos eram basicamente diferentes. Paulo Imperial disse que os currículos mudariam, julgando totalmente o que devia ser para um curso de operação. Prof. Flávyo declarou que os níveis deviam ser diferentes, pois um era de formação técnica e o outro científica, o que ocasionava grandes dificuldades para a adaptação dos alunos à Engenharia de cinco anos. Paulo Imperial disse que se o Curso de Engenharia de Operação fosse bem ministrado os alunos não desejariam fazer adaptação. Prof. Pierre achou que o ponto a esclarecer era, se a Universidade tinha condições para formar um bom engenheiro de operação. O presidente solicitou que os diferentes chefes de departamento que tivessem em seu setor especialidades do Curso de Engenharia de Operação opinassem sobre a matéria. Prof. Almyr ia

que a Universidade não é um local bom para
 ministrar o curso de Engenharia de Operação,
 pois não tem instalações apropriadas e que
 não sabe se a Universidade tem condições fi-
 nanceiras para melhorá-las. Prof. Duffles in-
 formou que o seu Departamento não tem labo-
 ratórios necessários para formar o engenheiro
 de operação. Prof. Donício declarou que não
 tem tido problema para conseguir uma boa
 formação dos alunos de sua especialidade,
 pois a parte Prática é ministrada nas
 obras da Companhia Severo Villares, da
 qual o ex-Diretor da EPUC, Prof. Carlos Al-
 berto del Castillo é diretor, e que se a Uni-
 versidade apoiasse seu setor como está
 apoiando o Curso Básico, então o nível
 seria muito melhor. R. Cullen retirou-se da
 reunião. Prof. Flays propôs ao Conselho que
 se pronunciasse quanto a continuar ou
 não com o curso de Engenharia de Operação.
 O Conselho deliberou pela continuação do
 Curso, tendo a proposta obtido 6 votos favo-
 ráveis e 5 contrários. A seguir, o presidente
 solicitou ao Conselho que se pronunciasse
 sobre quais as especialidades que deveriam
 ser oferecidas no curso de Engenharia de O-
 peração. Nove membros deliberaram ofer-
 er somente a especialidade de Engenha-
 ria Civil, e dois optaram por oferecer to-
 das as especialidades já existentes. Pro-
 seguindo, foi solicitado ao Conselho delibe-
 rar sobre a proposta apresentada no in-
 ício da sessão pelo Vice-Reitor Acadêmico.
 Nove membros aceitaram a proposta em
 sua íntegra e dois não a aceitaram. Pro-

seguinte, prof. Flarys levou à consideração do Conselho o requerimento de Nelson Augusto G. de Verona Artmann, solicitando Matricula na 1ª Série com quatro cadeiras de dependência, por ter sido sua pretensão negada, anteriormente, pelo Diretor da EPUC. Após exposição do Prof. Domicio, o Conselho indeferiu o pedido. A seguir, foram julgados os pedidos de adiamento de matricula para o segundo semestre dos senhores José Adelmar de Mello Franco e Persis A. Torres Messias, que haviam obtido transferência para esta escola no primeiro semestre. O Conselho por unanimidade deliberou conceder. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar laorei a presente ata que assino. *Thyriam de al Dominguz Alonso* —

— Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica, sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flarys, estando presente os seguintes membros: Prof. Hermes Junqueira Gonçalves, José Luiz de Moura Marques, Domicio Falcao Moreira e Silva, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Nathan Moreira dos Santos, Pierre Lucie, Im-
Jonio José Duffles de Andrade Amarante, Aldyr Mauricio, Padres: Felix Pereira de Almeida, S. J., Antonius Benke, S. J., e Thomas Cullen, S. J., o Representante dos alunos João de Miranda, o Vice Presidente do Diretório Acadêmico Paulo Imperial e a Secretária da escola Thyriam de al Dominguz Alonso. Aberta a sessão, o presidente solicitou à secretária que lisse a ata da reunião anterior. Esta foi aprovada com as seguintes retificações - 1ª) o prof. Pierre Lucie solicitou que constasse em ata que declaração do aluno João de

da em relação a um seu pronunciamento era falsa. Não havia declarado que os cursos de Cálculo haviam sido deficientes e que se argumentando se admitisse que o Curso de Cálculo tivesse sido fraco, não havia razão para continuar assim, pois, a soma de dois erros nunca pode dar certo. 2.º) Prof. Demiero solicitou que constasse em ata a presença do Prof. Hermes Junqueira Gonçalves, omitida na relação de membros presentes à reunião. Prosseguindo, foi lido o ofício n.º 3/68 do Departamento de Matemática, no qual o Prof. Sotiniari solicitava reuniões do Conselho Departamental para consideração da proposta de passar para a orientação do seu Departamento as disciplinas de Cálculo lecionadas no curso de Engenharia de Operação, tendo em vista respeitar integralmente o espírito da Reforma Universitária e proporcionar aos alunos uma formação equivalente aos de Engenharia de 5 anos. Prof. Nathan declarou que era indispensável a concretização desta proposta, pois havia identidade de programas e livros e que os alunos oriundos de diferentes níveis não poderiam lograr aprovação em Cálculo IV. Prof. Rene Lucie pronunciou-se a respeito dizendo aprovar na letra e no espírito a opinião do Prof. Nathan e que as disciplinas poderiam diferir no Curso Profissional, mas nunca no Básico. João de Miranda declarou que os alunos de Operação já haviam feito esta solicitação anteriormente. Prof. Seipa concordou com a proposição e comunicou que o Concurso de Habilitação também deveria ser único. Pe Benko solicitou que as cadeias de seu departamento entrassem no mesmo regime, ora em estudo

para as cadeiras do Departamento de Matemática Paulo Imperial opinou que desde que o número de vagas para o curso de Engenharia de Operação fosse estabelecido, seria ótima esta unificação. Prof. Natham solicitou informações quanto à previsão para o Concurso de Habilitação. Prof. Serpa declarou que o Revm. Pe. Reitor havia solicitado, com urgência, que ele fizesse um relatório sobre o Concurso de Habilitação, para que fosse encaminhado, através do Prof. Flarys ao Conselho Departamental. Voltando ao assunto das disciplinas de Cálculo ficaram sob a orientação do Departamento de Matemática, Prof. Hermes informou que tanto estas como as de Física, nunca os respectivos departamentos se haviam mostrado interessados em ministrá-las. O aluno Filo de Miranda ponderou que os alunos cursando Cálculo I e Cálculo II, dificilmente se adaptariam a estas mudanças e propôs que as mesmas fossem feitas com muito cuidado. O prof. Serpa sugeriu que os professores que ministram estas cadeiras entrassem em contato com o departamento de Matemática para que a adaptação se processasse imediatamente. A seguir, Prof. Flarys fez a seguinte proposta, a ser levada à consideração dos Vice-Reitores Acadêmico e Administrativo. As cadeiras de Matemática, referidas aos alunos do Curso de Engenharia de Operação, deverão a partir do segundo semestre, ser ministradas pelos professores e sob a orientação do Departamento de Matemática. O Conselho deliberou por unanimidade aceitar a proposta. A seguir, Prof. Flarys leu os ofícios 43 e 44/68 do Prof. Pierre Lucie que versam

a adaptação da Engenharia de Operação. Tendo sido verificado que existiam dois pareceres sobre a adaptação, Prof. Flauys levou a consideração do Conselho para que dissesse sobre a autenticidade do segundo parecer, no qual as cadeias de Complementos de Matemática haviam sido substituídas pelas do currículo padrão do Curso Básico. O Conselho declarou que o segundo parecer era autêntico. Prossequindo, Prof. Serpa sugeriu que constasse novamente do currículo de adaptação as disciplinas de Complementos de Matemática, tendo em vista as dificuldades encontradas com a adaptação. Prof. Nathan esclareceu que com esta separação o nível dos engenheiros de operação ficaria a quem do desejado. Prof. Serpa disse que apesar dos esforços e providências do Prof. Pierre Lucu, aliados a sua grande dedicação para contornar o problema, organizando Seminários, o caso continuava insolúvel. Prof. Piore agradeceu os elogios e disse que estes cabiam a sua equipe e que era de parecer que a divisão de turmas só traria prejuízo. Prof. Nathan declarou que o Departamento de Matemática não tinha condições financeiras e de pessoal para atender as disciplinas de Complementação. Prof. Flauys levou à consideração do Conselho a seguinte proposta: 1º - a) Faculdade dos Engenheiros de Operação, em regime de adaptação, cursando Cálculo III e trancamento de matrícula nessa cadeira, no semestre corrente, devendo os reprovados ematricular-se no próximo semestre. b) Quitar, ainda no corrente

semente, um curso de revisão, que não dará créditos, sob a orientação do Departamento de Matemática que fixará sua duração, carga horária e programas com a finalidade de permitir um melhor preparo básico dos referidos engenheiros para cursarem Cálculo IV. c) Que esta medida só se aplicará aos atuais alunos do curso de engenharia de operação, não sendo oferecida idêntica oportunidade no futuro. d) Que aos atuais alunos do curso de engenharia de operação será permitida frequência às aulas desse curso de revisão, sem prejuízo de seus trabalhos escolares normais. e) Submeter estas propostas aos vice-reitores Acadêmico e Administrativo. O Conselho deliberou aceitar o proposto. Seis conselheiros votaram a favor, quatro contra e dois se abstiveram de votar. Prosseguindo, os membros do Conselho discutiram o problema de Cálculo IV, disciplina em que os alunos estavam mostrando pouco rendimento. Prof. Serpa lembrou que este problema era diferente, pois, a cadeia de Cálculo IV era pré-requisito para quase todas as cadeias do Departamento de Engenharia Elétrica. Paulo Imperial sugeriu que fosse colocado um professor à disposição dos alunos que cursam Cálculo IV para qualquer consulta. Prof. Pierre disse que em nada isso adiantaria pois na última sessão do Seminário, de 90 alunos, somente 12 haviam comparecido. Prof. Florys lembrou que estes problemas persistiriam enquanto houvesse adaptação e que qualquer excesso cedida abriria precedentes para outras disciplinas. Prof. Eldyr sugeriu que fosse

a sessão a fim de possibilitar um rápido estudo sobre os pré-requisitos. O Conselho aprovou a sugestão. Reiniciada a sessão, Prof. Duffles informou ser impossível a modificação dos pré-requisitos. Prossequindo, Prof. Flays propôs que aos alunos cursando Cálculo IV fosse permitido trancar a matrícula, frequentarem um curso de revisão e em outro período matricular-se novamente em Cálculo IV. Julo de Miranda fez a seguinte proposta: que aos alunos de adaptação fosse ministrada a disciplina de Cálculo IV de forma especial, isto é, com carga horária especial estendendo-se até ao fim de julho e nos mesmos níveis atualmente exigidos. Prof. Domício sugeriu que este benefício atingisse todos os alunos cursando Cálculo IV neste semestre. O representante dos alunos concordou com a proposta do Prof. Domício, tendo sido reformulada esta proposta como se segue: 1.º - a) Facultar a todos os alunos que frequentam Cálculo IV o trancamento de matrícula nesta cadeira, no semestre corrente. b) Criar, ainda neste semestre, uma outra cadeira de Cálculo que inclua os assuntos ministrados em Cálculo IV precedidos de uma revisão dos assuntos constantes de Cálculo I, II e III. Esta cadeira será ministrada pelo Departamento de Matemática, com carga horária mais intensa e duração até 31 de julho, sendo os assuntos apresentados no mesmo nível fixado para Cálculo IV. c) Submeter esta proposta aos Vice-Reitores, Pa-

dêutico e administrativo. Foi aprovada esta última proposta, obtendo esta, 7 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções. Prof. Natham disse que transferia ao Conselho todo o problema financeiro e de pessoal advindos com esta resolução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. Impriam
beaf Dominguez Alonso

— Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Profs. Hermes Junqueira Gonçalves, Domício Falcão Pereira e Silva, Eldyr Mauício, Pierre Henri Lucie, João Cândido Portinari, Alnyr Mauício, Pê Thomas Cullen e Leopoldo Hainberger. S. J., o representante dos alunos Julio de Miranda, o presidente do Diretório Acadêmico Hamilton Borges Fortes e a secretaria da Escola Myriam de Alencar Dominguez. Assessorando Pê Hainberger, compareceu à reunião Prof. Sergio Duarte do Departamento de Química. Nesta sessão o diretor solicitou aos membros do Conselho que aprovassem as atas das reuniões dos dias vinte e nove de abril e de sete de maio, que haviam sido distribuídas. Estas foram aprovadas por todos membros do Conselho, com exceção de Pê Hainberger e de Hamilton Borges Fortes que não opinaram, por não terem tomado parte daquelas reuniões. A seguir foi dada a palavra ao Pê Hainberger que dissertou apresentado vários currículos para os cursos de Química que não tinham sido aprovados, e o que lhe fora imposto estava cheio de falhas, e que com tal currículo era impossível formar bons químicos. Propôs apresentar um programa de adaptação que servisse para os bachareis de Química, químicos industriais e químicos, o qual fosse sobrecarregado de matemática e Física.

mais horas destinadas a laboratório, que eram indisponíveis para a formação dos químicos. Prof. Sergio leu, a seguir, o currículo proposto pelo Departamento de Química, o qual divergia do currículo padrão do Ciclo Básico do CTE, quanto às atribuições de número de créditos e seus totais. Prof. Demício, apontando disse que via nesta proposição uma quebra das normas previstas pela Vice-Reitoria Acadêmica. Pe Hainberger lembrou que quando da organização dos currículos do Curso Básico do CTE, ele não havia sido chamado a participar das reuniões, e que, não era possível que o Departamento de Química ficasse somente com os ônus. Prof. Portinari solicitou ao Prof. Flays que informasse se a reunião em curso era do Conselho Departamental da FUC ou do CTE. Prof. Flays esclareceu que o Conselho Departamental do CTE não tinha ainda existência jurídica, pois esta parte da reforma não havia sido aprovada pelo Conselho Federal de Educação. Pe Lullen opinou dizendo que, sendo assim, a reunião do Conselho Administrativo de Trêze do corrente não teria valor deliberativo. Prof. Portinari lembrou que, apesar desta situação atual, não havia outro modo de iniciar a organização do CTE. Voltando ao problema dos currículos, Pe Hainberger disse que obedecendo integralmente o currículo padrão do Ciclo Básico, os químicos ficariam com Matemática e Física em demasia e com poucas aulas de laboratório não necessário a sua formação. Lembrou ainda que a Matemática a ser ministrada aos químicos deveria ser aquela de aplicação imediata. Hamilton Borges Fortes disse que não compreendia o porquê do currículo para Química ser vetado por pessoas que não entendiam de Química. Prof. Flays esclareceu que as regras gerais deviam ser obedecidas e que os membros do Conselho não interfeririam no mérito do ensino. Prof. Amyr disse que as ciências básicas do Ciclo Básico só haviam sido

encaradas no setor da Física e da Matemática e que não havia sido levado em consideração a Química como cadeira básica. Prof. Sergio lembrou que mesmo nos currículos americanos para o químico era exigido muito menos Matemática do que a constante dos currículos do Ciclo Básico do CTE. Pe. Hainberger informou que para cada uma hora de aula teórica, eram necessárias para formação do químico, dez horas de laboratório. Prof. Portinari sugeriu, dada a importância das aulas de laboratório, que para os químicos fosse dado um maior número de créditos para estas aulas. Prof. Pierre sugeriu que para atender às necessidades do curso fossem os químicos dispensados de cursar no 1º período de crédito Introdução à Ciência de Computadores, substituindo-a por uma outra de maior necessidade para a sua formação. Prof. Sergio declarou não ser possível esta substituição por ser a disciplina de Introdução à Ciência dos Computadores pré-requisito para Cálculo Numérico. Prof. Pierre disse que caso o Rio Data Centro concordasse poderia ser o químico dispensado de cursar estas disciplinas. Sugeriu que fosse chamado um representante do Centro para opinar. A sessão foi suspensa, sendo sido reiniciada com a chegada do Prof. Carlos José Pereira de Lucena. Este ao ser consultado, informou que a princípio não havia problema, mas que existia estreita ligação entre Introdução à Ciência dos Computadores, Cálculo Numérico e Estatística. Pe. Hainberger solicitou que fosse concedida a dispensa destas disciplinas para os químicos ou permissão para os que cursarem em pós-graduação. Prof. Domício declarou que suprimir estas disciplinas seria abrir um precedente, pois até agora era obrigatório para todos os alunos do Curso Básico cursar todas as disciplinas previstas. Prof. Pierre formulou a seguinte proposta: "Constar do Catálogo, em asterisco, as cadeiras de Introdução à Ciência de Computadores".

culo Numérico e Estatística são facultativas para os Bachareis de Química, Químico e Químicos Industriais, sendo acrescentadas, em lugar destas, outras três cadeias eletivas a serem distribuídas pelos 10, 2.º e 3.º período de crédito. Dito conselho votaram a favor e 2 contra. Os dois votos contra a proposta do professor Pierre, foram dos professores Floyr e Phyl Maurice. Estes solicitaram que constasse da ata que eram a favor da ideia, mas contra o modo que se ia apresentada, pois achavam que devia ser preservada a formalística do catálogo. Prof. Floyr solicitou ao Chef. do Departamento de Química que reformulasse o currículo para ser estudado pelo Conselho em outra reunião. Filo de Miranda solicitou que constasse da ata o que se segue: - tendo em vista que o que consta em ata passa para a posteridade, e que a palavra falsa e pejorativa, não acho justo constar na ata da reunião do dia 29 de abril de mil novecentos e sessenta e oito o seguinte texto: "O Prof. Pierre Lucio solicitou que constasse em ata que a declaração do aluno Filo de Miranda em relação a um seu pronunciamento era falsa. Não havia declarado que os cursos de Cálculo haviam sido deficientes e que se argumentando se admitisse que o curso de Cálculo tivesse sido fraco, não havia razão para continuar assim pois, a soma de dois erros nunca pode dar certo". Deu-se ainda o aluno Filo que consta do ofício n.º 43/68, do referido professor, o seguinte texto: "Os engenheiros de Operação que pleitearam o benefício da Adaptação à Engenharia de cinco anos estão atualmente cursando as cadeias de: Cálculo III (60 alunos) e Cálculo IV (16 alunos). O nível de conhecimentos desses alunos, nos pré-requisitos dessas cadeias, é o seguinte

ficativamente insuportável. Em consequência os resultados dos testes realizados até agora indicam uma forte probabilidade de reprovação." Prof. Flarys lembrou que, provavelmente Prof. Pierre queria dizer que não havia declarado oralmente, mas sim por escrito. O presidente do Diretório pronunciou-se, a seguir, contra comentários feitos em outra reunião do Conselho de que os alunos das atuais 4^a e 5^a séries não sabiam Matemática, declarando que era impossível que se duvidasse da capacidade de professores, tais como, Profs. Peixoto, Leal e Barreto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. Thyriam Leal Dominguez Alonso

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.M.E, sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flarys, estando presentes os seguintes membros: Professores Domício Falcão Moreira e Silva, Aldyr Lucenício, Hermes Junqueira Gonçalves, Almyr Maurício, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, José Sérgio de Moura Marques, Padres: Thomas Lullen, S.J., Antonius Benko S.J., Leopoldo Haunberger, S.J., o representante dos alunos Julio de Miranda, o presidente do Diretório Acadêmico Hamilton Borges Fortes e a secretária da Escola Luíza Leopoldo Dominguez Alonso. Aberta a sessão, foi aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, Prof. Flarys lembrou que naquela reunião haviam sido votadas algumas modificações para o currículo de Química e que neste o Departamento de Química apresentava o currículo reformulado. Prof. Serpa comunicou ao Conselho, a pedido do Vice-Reitor Acadêmico, que a maioria dos alunos do Ciclo Básico, ao responderem a um inquérito, haviam declarado que, com uma carga horária semanal de vinte e oito horas, não lhes restava tempo para se dedicar estudo individual. Assim sendo, achava que o currículo de Química, como fora apresentado, tinha uma carga de

to pesada e difficilmente os alunos poderiam dedicar-se
 ao estudo individual. Pe. Hainberger explicou que não
 havia obrigatoriedade de o aluno permanecer as 10 horas
 no laboratório, pois, desde que cumprisse sua tarefa,
 poderia ser liberado. Prof. Serpa propôs que fôrse diminuí-
 da esta carga horária, porque desde que ela constasse no
 catálogo, teria de ser computada a presença dos alunos de
 acordo com a mesma. Prof. Almy disse que, como a Quimi-
 ca tem suas características especiais, poderiam ser compu-
 tadas para os alunos deste curso para cada 2 horas de
 laboratório uma unidade de tempo letivo. Prof. Serpa per-
 guntou se o Prof. Pierre havia verificado se o Liebo Basica
 poderia coordenar a Quimica com esta carga horária.
 Prof. Flauys lembrou que a coordenação destes labora-
 tórios cabia ao Departamento de Quimica, e que na pen-
 são anterior o Prof. Pierre não havia feito nenhuma obje-
 ção neste sentido. Pe. Benko pediu permissão para co-
 municar que o título de bacharel não era mais reconhe-
 cido pelo Ministério da Educação e Cultura, e como este
 título não tinha valor, em breve os alunos do curso de
 Quimica pleiteariam fazer o licenciado, sendo difícil aten-
 de-los, caso não fosse estudado, previamente, o currí-
 culo para a adaptação. Pe. Lullen propôs que este estudo
 fôrse feito, pois a maioria dos alunos quer cursar
 assim que possa. Pe. Benko sugeriu que se fixasse as
 peças das cadeiras não exigidas para cumprimento
 do currículo mínimo, por outras necessárias para
 obtenção do licenciado. Prof. José Luiz disse não haver
 dificuldades, pois os alunos que desferassem possuir este
 título poderiam solicitar dispensa de algumas cadeiras,
 e matricular-se em outras já existentes na Universidade.
 Pe. Hainberger disse que este estudo poderia ser realizado quan-
 do se apresentassem candidatos à obtenção do título de licen-
 ciado em Quimica, disse a seguir, que, tendo em vista a legisla-
 ção vigente, restava a proposta de a Universidade conferir

Este título, pois algumas Universidades no estrangeiro
o exigiam com pré-requisitos para os cursos de Pós-gra-
duação. Prof. José Luiz propôs que fosse mantido o bacha-
relado e criado o licenciado. Prof. Flauys solicitou ao Con-
selho que decidisse se deveria ou não ser mantido o título.
Tendo o Conselho votado sobre a matéria em pauta, foi
decidido por unanimidade, não manter o título. Perse-
guindo Prof. Flauys propôs ao Conselho que fosse deci-
dido se a Universidade devia oferecer o licenciado em
Química. Foi deliberado oferecer o licenciado, tendo a propos-
ta obtido 8 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção. Pe.
Hainberger esclareceu que, dado o acúmulo de trabalhos do
Departamento de Química, o estudo do currículo de licencia-
do não poderia ser feito imediatamente. Pe. Cullen, a
seguir, fez a seguinte proposta: Aprovar os currículos
reformulados e deixar o problema da apresentação do
Número de horas de laboratório para ser resolvido entre
o Departamento de Química e a Vice-Reitoria Acadêmica.
O Conselho, por unanimidade deliberou a aceitar a proposta
de Pe. Cullen, tendo sido estabelecido ficar em vigor os
seguintes currículos para a Química: Química Industrial
e Química - 1º Período - Ciências Humanas - 2-0-0-2-1; MAT-
1101 - Cálculo I - 4-1-0-5-III; FIS-1101 - Física Geral I - 4-2-2-6-III; MAT-1201 - Ál-
gebra Linear I - 2-1-0-3-III; QUI-1201 - Análise Qualitativa I - 3-0-15-8-III;
QUI-1301 - Química Geral I - 3-0-0-3-III; 2º Período: Ciências Humanas
2-0-0-2-I; MAT-1102 - Cálculo II - 4-1-0-5-III (MAT-1101); FIS-1102 - Física II - 4-2-2-6-III
(FIS-1101); MAT-1202 - Álgebra Linear II - 3-2-0-4-III (MAT-1201); QUI-1202 - Análise Quali-
tativa II - 3-0-15-8-III (QUI-1201); QUI-1302 - Química Geral II - 3-0-0-3-III (QUI-1301);
3º Período: Ciências Humanas - 2-0-0-2-I; MAT-1103 - Cálculo III - 4-1-0-5-III
(MAT-1102); FIS-1103 - Física III - 3-2-2-4-III (FIS-1102); MEE-1201 - Desenho Técnico
2-4-0-4-III; QUI-1203 - Análise Quantitativa I - 3-0-15-8-III (QUI-1202); QUI-1401
Química Inorgânica I - 3-0-0-3-III (QUI-1302); 4º Período: Ciências Humanas
2-0-0-2-I; MAT-1104 - Cálculo IV - 4-1-0-5-III (MAT-1103); FIS-1104 - Física IV - 3-
III (FIS-1103); QUI-1204 - Análise Quantitativa II - 3-0-15-8-III (QUI-1203); QUI-
Química Inorgânica II - 3-0-0-3-III (QUI-1401) 5º Período: Ciênc

2-0-0-2-I; QVI-1601-Físico-Química I 4-0-4-6-III (MAT 1104) QVI 1605-Análise Instrumental I 2-0-4-4-III; QVI 1701-Química Orgânica I 3-0-15-8-III (QVI 1402) MEC 1101- Mineralogia e Petrografia 2-1-0-3-III; 6º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; QVI 1602-Físico-Química II 4-0-4-6-III (QVI 1601); QVI 1606-Análise Instrumental II 2-0-3-4-III (QVI 1605); QVI 1702-Química Orgânica II 3-0-15-8-III (QVI 1701); QVI-1801-Bioquímica 2-0-4-4-III (QVI 1701); 7º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; QVI 1703 Química Orgânica III 5-0-15-10-III (QVI 1702); QVI 1603 Físico Química III 4-0-6-6-III (QVI 1602); QVI-1802-Microbiologia 3-0-0-3-III (QVI 1801); 8º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; QVI-1604-Físico Química II 4-0-5-6-III (QVI 1603); QVI 1803-Tecnologia das Fermentações 2-0-4-4-III (QVI 1802); QVI 1901-Química Industrial 8-0-6-6-III; QVI 1904-Processos Unitários da Indústria Química I-3-0-4-5-III. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. Assi

Myriam Beat Domingos Alous

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.U.E sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Pe. Thomas Lullen, S.J., Profs. Domício Falcão Moreira e Silva, Bernardino Pontes, Aluys Mauricio, João Cândido Portinari, Aldyr Mauricio, José Luiz de Moura Marques, Antonio José Duffles de Andrade Amarante, Milton Figueira Ferrari, Diana Lapello, Hermes Junqueira Gonçalves, o representante dos alunos Julio de Miranda, o Prof. Antonio Cesar Olinto e a secretária da Escola Myriam Beat Domingos Alous. Aberta a sessão o senhor presidente solicitou à secretária que lesse a ata da última reunião. Após a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Declarou, o senhor Diretor, que havia convocado o Conselho em obediência ao ofício da Vice-Reitoria Acadêmica, de 26 de julho do mês em curso, no qual o Vice-Reitor solicitava que os Departamentos fizessem uma revisão dos

currículos mínimos, a fim de cumprir as exigências do Conselho Federal de Educação, expressas no Ofício de dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e oito. Lembrou, que na reunião informal, realizada anteriormente, o Prof. Domício havia proposto que fossem as matérias classificadas em três grupos: Matrizes Básicas, Ciências de Engenharia e Matrizes de Formação Profissional. Prof. Domício informou que sua proposta havia sido escudada na opinião fiel de professores de graduação e pós-graduação de seu Departamento. Prof. Duffles opinou pela não classificação das matérias. Prof. José Luiz, solicitou que a classificação fosse estudada após a escolha das matérias que constituiriam o currículo mínimo. Prof. Ferrari declarou que a classificação era um pequeno detalhe e que seria melhor conservar a divisão antiga. Prosseguindo, o senhor Diretor solicitou que cada professor transcrevesse no quadro as propostas de seu Departamento, a fim de que as mesmas fossem debatidas. Prof. Portinari solicitou que sob o título Matemática constasse Álgebra Linear e Cálculo e, que Introdução à Ciências dos Computadores fizesse parte de todos os currículos básicos, a fim de incrementar o uso de computadores. Prof. Duffles sugeriu que fosse dado, a esta matéria, o título de Técnicas de Computação. Esta proposta foi debatida pelo Prof. Portinari que, argumentou dizendo que com tal título poderia ser ministrado Cálculo Numérico. Prof. Pontes solicitou que, o Departamento de Física apresentasse sugestão para os sub-títulos da matéria de Física. Prof. Duffles solicitou que constasse em todos os currículos Humanidades. Tendo sido debatido o assunto, a maioria dos conselheiros optou pela inclusão da referida matéria nos currículos das diversas especialidades. A seguir, Prof. Duffles pediu que também constasse do currículo de todas as especialidades um trabalho obrigatório, de fim de e

Flarys sugeriu que cada Departamento enviasse esta proposta a título de memoranda, juntamente com a proposta das matérias profissionais, diretamente ao Vice-Reitor Acadêmico. Prossequindo foram aprovados os seguintes currículos básicos: Engenharia (Mecânica, Civil, Elétrica e de Operações); Matemática (Algebra Linear e Cálculo); Estatística e Probabilidades; Introdução à Ciência dos Computadores; Física (Desenho Técnico; Humanidades; Economia; Administração de Empresas e Química Geral); Matemática (Licenciatura) (Algebra Linear; Cálculo; Algebra; Geometria Pura; Introdução à Ciência dos Computadores; Variável Complexa; Cálculo Numérico; Física (Mecânica do Ponto); Teoria e Prática de Cursos e História da Ciência. Matemática (Bacharelado): Algebra Linear; Cálculo; Estatística e Probabilidades; Introdução à Ciência dos Computadores; Física; Humanidades; Introdução às Funções de Variáveis Complexas Física (Bacharelado e Licenciatura); Matemática (Algebra Linear e Cálculo); Física; Química Geral; Química Geral (só para os Físicos) Humanidades; Introdução à Ciência dos Computadores. Química: Matemática (Algebra Linear e Cálculo) Introdução à Ciência dos Computadores; Física; Química Geral; Química Analítica (Quant e Qualit. Inclusive Instrumental); Físio-Química; Química Orgânica² Química Orgânica Inorgânica e Humanidades. Cada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual levrei a presente Ata que assino. Ass: Supriam br

Dominguez Alonso

As trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da F.P.C. sob a presidência de seu Diretor Prof. Evonirino de Paula Soltanini Flarys, estando presente os seguintes membros: Profs. Domingo Falcão Pereira e Silva, João Sândido Portinari, Antonio José Duffles de Andrade Amorim, Antenor Alberto Surpa de Oliveira, Aluysio Espanhola, Aldyr Espanhola, Bernardino Ponte, Hermes Junqueira Gomes Leves, Elvê Fonteiro de Bastos, José Paulo de Almeida e Albuquerque, o representante dos alunos Julio de Espinola e a secretária Supriam Dal. Dominguez Alonso. Aberta a sessão, o Diretor esclareceu que os pedidos de transferência que seriam fulcrosos haviam sido classificados pelo Prof. Carlos Alberto Surpa de Oliveira enviados os chefes dos vários Departamentos. Prossequindo, foi dada a palavra ao Prof

serpa que foi o relator dos processos em pauta. Após os deba-
tos o Conselho deliberou que todos os candidatos que tivessem suas
transfêrencias concedidas deveriam ter conhecimento que não po-
deriam solicitar concessão de bôllas de estudo neste semestre, conforme
a deliberação da vice-reitoria comunitária. Prossequindo, o Conselho re-
solveu: Conceder as seguintes transfêrencias: Luiz Antonio Martins e Ju-
des, Jorge Yvanor de Proença Yvoas, Rogério de Wyatt Flores, Carlos Fer-
nando Cantelmo Weidlich, Sergio Fischer, Ricardo Sigaud, Jorge Siqueira
de São Martinho, Jean Pierre Von Du Weid, Vicente Custódio e Pereira de
Souza, Wilson Delgado Pinto, Renato Benquira Lima Pira, Paulo Ezequiel
Vieira Luiz da Costa. A seguir o Presidente suspendeu a sessão tendo
tido reiniciada a tarde. Continuando os trabalhos, foram debatidos
novos casos de transfêrencia tendo o Conselho deliberado: negar as
transfêrencias de: Luiz Fernando de Souza Coelho, Joder Soares e Ju-
lino Filho, Otono de Araújo Filho, Louisa Rodrigues dos Santos, —
Ephraim Khodari, Rubens Ribeiro de São Bochat, Emanuel Fron-
za Barbosa, Airton Gonçalves Dias, Fláudio Francisco, Fernando e Ju-
ques de Yvoas. A Evelyn Yvira Lima Yvoas matricula em ca-
rater provisório mediante apresentação dentro de 30 dias, de do-
cumentação expedida pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa,
que comprove sua boa conduta, e o critério do Conselho de-
portamentar. Conceder matrícula a Jorge Henrique e Ygracy
Pfiffer condicionada a sua aprovação em Álgebra Linear I.
Brixon em diligência e processo de Isalo Victor Ribeiro do
Espírito Santo, a fim de que o requerente comprove o pro-
cesso pelo qual, sua admissão foi concedida na Escola Poli-
técnica da Universidade Federal de Pernambuco. A seguir o
Prof. Portinari, tendo em vista a reprovação pela 4ª vez em Cál-
culo I, do aluno Othon Guilherme Yvoas Yello, solicita que
fosse concedida matrícula pela 5ª vez na referida disciplina.
Após os debates e, tendo em vista o novo regimento da Universi-
dade, o Conselho deliberou negar o pedido, obtendo a prof.
7 votos pela não concessão e 2 abstenções. Prof. Portinari apre-
ta ao Conselho o pedido dos alunos de adaptação, ora
do Cálculo III, da criação de nova turma especial

atender os conflitos de horários. Esclareceu o professor que o Departamento de Matemática não tem recursos para lidar com esta turma. A solicitação foi negada obtendo a proposta 8 votos contrários e 1 favorável. Prof. Duffles apresentou a seguir a seguinte proposta de currículo de adaptação, para o 2º semestre, dos Engenheiros de Operações. 2º período: MAT 1900 (se todos) Matemática Aplicada I - III 410.5 MAT 1104; ELE 1201 Eletromagnetismo I - III 310.4 MAT 1104-1900; FIS 1104; ELE 1301 Eletrônica I - III 310.4 FIS 1104 - ELE 1320; ELE 1302 LAB. Eletrônica I II 003 1 ELE 1301; Ciências Humanas I 200 2. Total de horas semanais 18; totais de créditos 16. O Conselho deliberou aceitar a referida proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a ata que assino.

Assi *Imp: am loca* Domingus Alves

Nos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPVC sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini L'Orange, estando presentes os seguintes membros: Aldyr Maurício, Almyr Maurício, Domingos Falcão Pereira e Silva, Elvê Fonteira de Castro, José Luiz de Sousa Marques, Antônio José Duffles de Andrade Duravante, Hermes Junqueira Gonçalves, Bernardino Ponte e a secretária ufônica Sr. Domingus Alonso. Aberta a sessão, o presidente deu a palavra ao Prof. Hermes que solicitou ao Conselho que deliberasse quanto a matrícula de alunos de Engenharia de Operações reprovados nos disciplinas extintas de Desenho de Máquinas II, Desenho para Construção Civil e Assistência dos Operários II. Após os debates o Conselho deliberou: 1) Dispensar os alunos reprovados em Assistência dos Operários I de cursar novamente a referida disciplina. Os alunos beneficiados por tal deliberação, caso solicitem após o término do curso, matrícula no curso de Engenharia de Operações não serão dispensados de Assistência dos Operários II. 2) Os alunos reprovados em Desenho de Máquinas II e Desenho para Construção Civil deverão cursar novamente estas disciplinas. A seguir Prof. Hermes solicitou primazia para que alunos do curso de Engenharia de Operações, ora cursando Matemática I e II, se matriculassem em turmas diferentes das do ciclo básico. Após os debates foi liberado montar a ata do Conselho Departamental do dia

29/4/68 que tratou do assunto em pauta. Yado mais havendo a tra-
tar foi encerrada a sessão da qual, para constar lavrei a ata que
assino. Assi: Joaquim Ines Dominguez Moura

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reu-
niu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do chefe do
Departamento de Engenharia Civil, Prof. Domingos Torcedor e Sousa e Silva,
estando presentes os seguintes membros: Profs. Hermes Furquim Junior
e Junior, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Adayr Espinheiro, Aluysio Espinheiro,
Yatham Espinheiro dos Santos, Antonio José Duffles de Andrade Amora-
tes, Bernardino Pontes, José Luiz de Souza e Vargas e a secretária esp-
nheiro Sal. Domingues Moura. Aberta a sessão pelo presidente, este
deu a palavra ao prof. Hermes que relatou o pedido do aluno
Leví Renato Dutra Sobro de cursar pela terceira vez o curso II. Após
os debates o Conselho deliberou conceder, por unanimidade, o soli-
citado. Prof. Pontes, a seguir solicitou, que os pedidos de 4.ª oportuni-
dade fossem concedidos de acordo com os estatutos da PUC de 1965,
por não ter sido devidamente divulgado o ofício do Vice-Reitor, proce-
dendo esclarecendo que o Conselho Federal de Educação havia apro-
vado o novo regimento da PUC. Prof. Nathan declarou que não de-
via ser concedida a 4.ª oportunidade depois de aprovado o novo
regimento. Tendo em vista os problemas legais que poderiam surgir
com a não concessão da 4.ª oportunidade, Prof. Duffles solicitou que o
assunto fosse estudado pela assessoria jurídica da Universidade. Pro-
seguindo, Prof. Hermes relatou o pedido de Antonio Espinheiro da 2.ª
de cursar pela 3.ª vez Topografia em razão da concessão de uma prova
especial da referida disciplina. Após o parecer do relator, ambos
concessões foram negadas, por unanimidade, pelo Conselho. A seguir
Prof. Hermes relatou a solicitação da aluna Lucy Malta de Alencar
de cursar a disciplina dos Materiais II, disciplina ministrada aos alu-
nos de Engenharia de 5.º ano. Tendo em vista a boa motivação
da aluna, o Conselho por unanimidade, concedeu o pedido, conse-
guindo, o referido professor relatou o pedido dos alunos Luiz
Yanos Kroppel de Sá e José Antonio Oliveira de cursar para
a disciplina dos Materiais e Elementos de Máquinas, por não
de aprovados na primeira disciplina e está em pré-

segunda. O conselho deliberou negar o pedido, e conselheiros foram
 contra a concessão e 1 a favor. Prosseguindo Prof. Pontes relatou os pe-
 didos dos alunos que solicitaram usar disciplinas pela terci-
 ra vez. Após os debates o conselho deliberou como se segue. Concedi-
 dos por unanimidade: Yvanis Bustamante dos Santos - Cálculo II,
 Rafael Joseph Belaciano - Cálculo I, Fernando Antonio de Pellis-
 cálculo I, Jan Jordan - Engenharia Geral I, Paulo Henrique Sardinha
 - cálculo II, Luis Yvanis Costa de Aguiar - cálculo Ymérico, Gustavo
 Mendes Freitas - cálculo I, Concedidas com 5 votos a favor e 2 contra:
 Gilberto Yvora - cálculo I, Yverson Baptista Ferraz - cálculo I, Jatinio Viei-
 ra da Silva Filho - Física I - Yegados com 6 votos contra e 1 a favor
 Yicolau Couto Lopes Bravo - Física I e Cálculo I, Almir Ponente Cromen-
 bufer - cálculo I e Álgebra Linear I - Yegado com 5 votos contra, 3 absten-
 e 1 a favor: Carlos Alfredo Borges Cabral - cálculo I. Yegado por unani-
 midade: Victor Ymanuel Jacu Uberté. A seguir, Prof. Serpa relatou o
 processo de Ronaldo Kraemer solicitante de transcrição do Insti-
 tuto de Física para a Engenharia. Após os debates, o conselho delibe-
 rou negar o pedido, tendo a proposta obtido 6 votos contra e 1 fa-
 vorável. Prosseguindo Prof. Aldyr propôs que o conselho negasse su-
 moniamente todas as solicitações de 4ª oportunidade. A proposta foi
 aceita, tendo a mesma obtido 6 votos a favor e 1 contra. Yada mais
 havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar la-
 mei a ata que assino. Ass: Myriam Leal Dominguez Alouro
 Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e ~~sessen-
 ta e seis~~, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUE
 sob a presidência do seu Director Prof. Francisco de Paula
 Sattaomini Flays, estando presentes os seguintes membros:
 Pe. Thomas Cullen S. J., Profs. Aldyr Mauricio, Domingos Falcão
 Moreira e Silva, José Luiz de Moura Marques, Carlos Alberto
 Serpa de Oliveira, Hermes Junqueira Gonçalves, Almyr Mau-
 ricio, Nathan Moreira dos Santos, Pierre Louie, Antonio José
 Duffles de Andrade Amarant, o presidente do Directorio Hamil-
 ton Borges Fortes e a secretária da Escola Myriam Leal
 Domingues Alouro. Aberta a sessão foram distribuidas as
 atas das reuniões dos conselhos dos dias vinte e três, vinte

e um de julho e de dois e seis de agosto. Após a leitura das mesmas, Prof. Almy propôs que fossem aprovadas solicitando ao Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira que conferisse posteriormente, o nome dos alunos que tiveram seus casos julgados, naquelas reuniões. Prof. Serpa, a seguir, lembrou que os Departamentos haviam matriculado alunos que não tinham solicitado cursar disciplinas pela terceira vez, contrariando, assim, o exposto no art. 85 do Regimento da P.U.C. solicitou aos professores que alertassem os alunos a fim de que regularizassem sua situação escolar. Prof. Pierre disse que pelo estudo da vida escolar de alguns alunos, sentia nitidamente que estes não haviam tomado conhecimento do Estatuto da P.U.C. Prof. Flays opinou dizendo que caso os processos fossem julgados dentro deste âmbito, os alunos continuariam sempre a apelar pelo desconhecimento do Estatuto. Tendo em vista os pedidos de recursos das decisões anteriores do Conselho, Prof. Nathan disse que estes processos haviam sido julgados no dia seis do corrente e que, caso o requerente não houvesse apresentado um fato novo, não saberia o Conselho julgar o recurso; lembrou ainda que entre as alegações apresentadas, um grupo de alunos dizia ter sido matriculado já iniciado o 1º semestre de 1967, e que a seu ver, estes alunos só queriam receber os bônus e ganhar os ônus. Prof. Serpa esclareceu que só poderia ser verificada se havia fato novo, caso os recursos fossem estudados. A seguir, Prof. Flays solicitou ao Conselho que apreciasse a proposta do Prof. Nathan de julgar os casos que apresentassem fato novo. Oito conselheiros foram a favor desta proposta, 2 se abstiveram de votar e 1 votou contra. Prosseguindo, os processos foram sendo relatados pelo Prof. Pierre tendo o Conselho após os debates deliberados pelo seguinte: 1) legando os recursos de 4ª oportunidade a: Frederico José Brandão - Mecânica II; Jorge Henrique Mizrahy - Álgebra Linear I; Maurício Humberto Axel Muñoz - Cálculo I; Victor Manuel Jaen Urbate - Cálculo I - Carlos Bandeira

Gaspar - Algebra Bilinear I e Cálculo I; Antonio Luiz de Avellos Meneses - Cálculo I. negando com 8 votos contra a concessão, 2a favor e 1 abstenção o recurso de 3ª oportunidade de: Almir Parente Tromberger - Algebra Bilinear I e Cálculo I. Recurso de Antonio Martiniano da Silva não foi julgado por não ter o requerente apresentado fato novo. Foi indeferido o pedido de Luiz Carlos de Oliveira Chacinho, Antonio Luiz de Avellos Meneses e Carlos Bandeira Sobano Gaspar de assistir os debates do julgamento de seus requerimentos de recurso, por ter o Conselho deliberado manter a decisão anterior, de negar sumariamente os pedidos de quarta oportunidade. Prof. Pierre, a seguir começou que teria de se retirar mas, que o Prof. Bernardino Pontes iria substituí-lo. Prof. Pontes lembrou aos conselheiros que o Regulamento tinha entrado em vigor no 1º semestre e que os alunos haviam sido matriculados em massa sem conhecimento do mesmo. Prosseguindo, Prof. Pontes relatou os vários pedidos que foram debatidos, após o que o Conselho deliberou como se segue: negando a 3ª oportunidade com 8 votos contra a concessão 2a favor a: Sidney Torres da Silva III e Cálculo Numérico; Jorge Eduardo Lopez Balducci - Cálculo I e Física I; Marcos de Meneses Henriques - Resistência dos Materiais I e Cálculo II; negando a 3ª oportunidade com 8 votos contra a concessão a 2a favor: Frederico Eugênio de Oliveira - Cálculo I e Desenhos Técnicos; Carlos Alfredo de Buzos Pabat - Cálculo I e Desenhos; Nicolau Couto Lopez Branco - Física I e Cálculo I. concedendo a 3ª oportunidade, por unanimidade a: Nelson Alves Santiago Filho - Cálculo I; Nelson Viana Mendonça - Resistência dos Materiais I; Aquilino Rodrigues Leal - Cálculo I; Ezech Albert Tilby - Cálculo II; Paulo Vitor Linhares de Miranda Lameiro - Cálculo I; Carlos Euzébio G. Fontenelle - Mecânica Geral II; Marcos Vares Richard - Mecânica Geral I. A seguir Pe. Cullen e o presidente do Diretorio retiraram-se da reunião. Continuando, os conselheiros debateram vários casos tendo sido deliberado

pelo D.A.R., em várias oportunidades. Quanto ao pedido de Euedes Tarré Cavalho de Oliveira de concessão de 2ª chamada de Exame Final da prova de Construção Civil, por ter tido de comparecer a 3ª delegacia Distrital para prestar depoimento, o Conselho deliberou negar, por 6 votos contra a concessão, 1 a favor e 1 abstenção. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar farei a ata que arrimo. ~~Ass: Myriam Beat Domingues Alvaro~~

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Profs. Aldyr Moreira, Elso Franco de Albuquerque, Domício Falcão Moreira e Silva, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, José Luiz de Moura Marques, Benes Junqueira Gonçalves, Nathan Moreira dos Santos, Bernardino Pontes, Amílcar Figueira Ferrari, Pe. Thomas Lullen, S. J. o representante dos alunos Paulo Imperial o substituto do presidente do Diretório Murielo Cortes M. da Silva Filho e a Secretária da Escola Myriam Beat Domingues Alvaro. Aberta a sessão foram julgadas várias solicitações sendo o relator Prof. Bernardino Pontes. Após os debates o Conselho deliberou: conceder, por unanimidade, a 3ª oportunidade a Elandio Fernando de Cavalho Lybrão, Luiz Fernando Baier e Ricardo Lezar Otton Loqueira negar a 3ª oportunidade, com 8 votos contra a concessão e 4 a favor, a Roberto Hoek. Prosseguindo, o Conselho debatem a solicitação de Jorge Eduardo Balduzzi de que não fosse considerado como ter cursado pela 2ª vez as disciplinas de Cálculo I e Física B baseando seu pedido em fatos ocorridos quando de sua matrícula inicial. Após os debates, Prof. Pontes fez a proposta que se segue, que foi aceita pelo Conselho: — Considerando a documentação arquivada

Renato Dutra Jr., Silva, Ricardo Dias da Cruz A. Ferreira, Raul de Bazeada Abreu Filho, Paulo Cesar Turano, Manoel Antonio Machado Fischer, Luiz Carlos da R. Freire, Julius Romulus Moldovan, Erika Guttmann, Ricardo Cortes M. da Silva, Mirillo Cortes M. da Silva Filho, Franklin Lourenço Assenciano, Francisco Paulo Bastos de Araújo, Carlos Eduardo Lameiro Macêdo. Após os debates Prof. Nathan propôs a proposta e 3 a favor. Prosseguindo os debates sobre o assunto, Prof. Serpa fez a proposta que segue, tendo 7 conselheiros votado a favor e 3 contra: 1) que seja autorizado pelo Conselho o funcionamento, no presente semestre, da disciplina de Matemática II, como previsto no currículo do curso de Engenharia de Operações; 2) que nesta disciplina, só serão matriculados os alunos signatários do requerimento dirigido ao Conselho em 14/8/68; 3) que os alunos beneficiados por tal deliberação, caso reprovados em Matemática II, deverão cursar a disciplina de Cálculo II; 4) que os alunos supra-estados, se aprovados em Matemática II, vierem a pleitear matrícula no ETE, após obtenção de grau de Engenharia de Operações, como finalidade de obtenção de grau de Engenharia de 5 anos, deverão cursar as disciplinas de Cálculo I, II, III e IV. A seguir o Conselho aceitou a proposta do prof. Nathan de solicitar ao Vice-Reitor Administrativo a criação dos recursos para arcar com as despesas decorrentes da decisão sobre Matemática II. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a ata que assina. Ass. Joaquim José Romigué
Almo. Secretário

Às quinze e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental do EPUC sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Tamimi Flauy, estando presentes os seguintes membros:

No prontuário do requerente, este foi matriculado no 2º semestre de 1967 como ouvinte, tendo passado em 1968 a categoria de aluno extraordinário, profundos que conste de seus assentamentos, face ao artigo 78 alínea e, do Estatuto da FUC, que não sejam considerados ou lançados os graus obtidos pelo requerente no 2º semestre de 1967". Esta proposta obteve 11 votos a favor e 1 contra. Prof. Bernardino Pontes retirou-se da sessão, após permissão do presidente. A solicitação de Inácio Marchese de cursar pela 3ª vez Mecânica foi negada, com 9 votos contra e 2 abstenções. Prosseguindo, Prof. Serpa propôs ao Conselho que dispensasse os alunos aprovados em Desenho II e Química II de cursá-las novamente, por não constarem mais do currículo. Esclareceu, o professor, que os Departamentos responsáveis por estas disciplinas estavam de acordo com sua proposta. O Conselho deliberou conceder a dispensa. Prof. Ferrari retirou-se da reunião. A seguir o Conselho Departamental atendeu a solicitação de Inácio Rosa Bemundo, reprovado pela 2ª vez em Descritiva, Desenho II e Química, de permitir sua transferência para o Departamento de Metalurgia, ficando o aluno impedido doravante de transferir-se para qualquer outro Departamento. Prosseguindo, Prof. Bemmes leu o requerimento datado de 14/8/69 dos alunos de Engenharia de Operações ainda em débito com Matemática II, ao qual solicitavam permissão para cursar esta disciplina e não Cálculo II. Esclareceram que caso venham candidatar-se ao curso de Engenharia de 5 anos não poderão reconhecerem Matemática I ou II, concordando em iniciar novamente o curso de Matemática, começando por Cálculo I. O requerimento foi assinado por: Walter Ewald Filho, Arêth Joseph B. S. Maxintyre, Nelson Barros Aguiar, Marcos Lima Madureira, Otávio Korny Brantes, Sérgio Luiz Soares Paulo Cesar Mauro Alzugin, Marcos Pimenta Vere

Renato Dutra Jr. e Silva, Ricardo Dias da Cruz A. Ferreira, Raul de Lacerda Azevedo Filho, Paulo Cesar Turano, Manoel Antonio Machado Fischer, Luiz Carlos da R. Freire, Julius Romulfo Moldovan, Erika Guttman, Ricardo Cortes M. da Silva, Mirillo Cortes M. da Silva Filho, Franklin Laran Assensamy, Francisco Paulo Barros de Araújo, Carlos Eduardo Lameiro Macêdo. Após os debates Prof. Nathan propôs rejeitar a solicitação e 7 conselheiros votaram contra a proposta e 3 a favor. Prosseguindo os debates sobre o assunto, Prof. Seipa fez a proposta que segue, tendo 7 conselheiros votado a favor e 3 contra: 1) que seja autorizado pelo Conselho o funcionamento, no presente semestre, da disciplina de Matemática II, como previsto no currículo do curso de Engenharia de Operações; 2) que nesta disciplina, só serão matriculados os alunos signatários do requerimento dirigido ao Conselho em 14/8/68; 3) que os alunos beneficiados por tal deliberação, caso reprovados em Matemática II, deverão cursar a disciplina de Cálculo II; 4) que os alunos supra-estados, se aprovados em Matemática II, vierem a pleitear matrícula no ETE, após obtenção de grau de Engenharia de Operações, com a finalidade de obtenção de grau de Engenharia de 5 anos, deverão cursar as disciplinas de Cálculo I, II, III e IV. A seguir o Conselho aceitou a proposta do prof. Nathan de solicitar ao Vice-Reitor Administrativo a criação dos recursos para arcar com as despesas decorrentes da decisão sobre Matemática II. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a ata que assino. Ass. Imprimo Edel Boniniquy
Almo. Secretário

Das vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC. sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Atamini Flauy, estando presentes os seguintes membros:

Prof. Aldyr Mauricio, Alcyon Mauricio, Hermes Junqueira
Gonçalves, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Domício Falcão
Morina e Silva, Nathan Moreira dos Santos, Pedro Alexandre
Ruppia, Pe. Leopoldo Hainberger, S. J., o presidente do Diretório
Acadêmico Hamilton Borges Fortes e a auxiliar de secretaria
Norma Malta de Azevedo. Aberta a sessão foram aprovadas
as atas dos dias dez e dezessete de agosto. A seguir Prof.
Flauys informou que a reunião tinha por objetivo a presen-
tação de contas do Diretório Acadêmico, deu a palavra
ao Presidente do Diretório Hamilton Borges Fortes que fez
a entrega do balanço relativo a sua gestão, (setembro de
1967 a agosto de 1968), e informou que todas as arrecada-
ções e despesas constavam do livro caixa, tendo esta
contabilidade sido feita por um contador. Pe. Hainberger, propôs
que as contas fossem examinadas pela Terceira para apro-
vação. Tendo o presidente do D. A. necessidade de ausentar-se a
fim de trazer alguns comprovantes, Prof. Alcyon propôs que
fossem debatidos outros assuntos constantes da pauta da
reunião. Prossequindo Prof. Flauys levou ao conhecimento
do Conselho que, tendo em vista as eleições para a represen-
tação estudantil, baixara um Edital onde fez constar o ar-
tigo 6º letra A do Decreto-lei nº 228 de 28/2/67, e que as
chapas a serem inscricas deviam ser entregues até 22
horas antes da realização do pleito. Por circunstâncias
várias as chapas só foram entregues ao Prof. Aldyr Mau-
ricio, nomeado para fiscalização, no dia 27 de agosto.
No dia imediato foi feito o levantamento das duas cha-
pas, tendo sido constatado que o aluno Marcos Antonio
Sperb. Beito, candidato a presidência do Diretório pela cha-
pa do M.R.A., havia sido reprovado em Desenhos no 2º
período de crédito e em Física IV no 4º período de crédito.
Como o atual regimento permite ao aluno cursar as etapas
cadenas em um futuro período de crédito, condição em
o aluno Marcos Antonio Sperb. Beito dependia para ser
o ensino compulsório e tendo em vista o disposto

to-bei nº 228, julgou que o referido aluno seria ineligi-
 gível e para tanto solicitou o comparecimento de Pe. Mendon-
 ça, do Prof. Oldyr e dos representantes das duas chapas
 no dia 28 à tarde, tendo dado conhecimento de sua in-
 terpretação. Argumentaram os representantes do MRA que
 havia dúvida quanto à interpretação e que dificilmente,
 a menos de 48 horas das eleições, poderiam encontrar
 um substituto. Pe. Mendonça também opinou dizendo que
 aquele item do Decreto-bei não se enquadrava aos alunos
 matriculados no atual Regime de crédito. Ficou estabeleci-
 do que as eleições seriam realizadas normalmente e que
 a interpretação do art. 6º seria feita posteriormente pelo
 Conselho Departamental. Após a exposição do Prof. Florys
 passou o assunto a ser objeto de debate, tendo o Prof.
 Nathan proposto: 1) considerar que no atual regime de
 crédito não há dependência; 2) repetência é caracterizar
 da pelo fato de o aluno ter ou estar cursando, novamente, uma
 disciplina em que tenha sido reprovado. Prof. Domicio fez
 a seguinte proposta: 1) no regime de crédito não há dependên-
 cia; 2) o aluno repetente é o que está cursando, novamente, uma
 disciplina em que tenha sido reprovado. A proposta do Prof.
 Nathan obteve 1 voto a favor e 7 contra, e a do Prof. Domicio
 5 votos a favor e 3 contra. Ficando portanto aprovada a
 proposta do Prof. Domicio. Prof. Florys declarou que embora man-
 tivesse seu ponto de vista acobria a decisão do Conselho De-
 partamental, e que em consequência usaria esta interpre-
 tação na apuração de ineligibilidade dos candidatos
 concorrentes nas eleições do dia 30. Prossequindo Prof. Sampa-
 u falou alguns casos de 3º e 4º oportunidade tendo es-
 clarecido que um aluno beneficiado pela Câmara do
 ETC dependia de estatística, mas que no momento a Es-
 cola não estava oferecendo a referida disciplina, assim
 sendo sua difícil obedecer a resolução da Câmara do ETC,
 que determinava que os alunos deveriam cursar a disci-
 plina de 3º oportunidade neste semestre. Prossequindo Prof.

Flavys ulsou o assunto em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, que como a disciplina de Estatística não será oferecida neste semestre dentro do etc os alunos beneficiados pela decisão da Câmara devem cursar Estatística no Departamento de Economia. O Conselho Departamental deliberou conceder permissão para cursar a 3ª oportunidade aos alunos Eunio Vilela Neto - Cálculo Numérico; Lezan Augusto Salles Cunha - Descritiva; Paulo Cesar Pereira Joel - Cálculo IV. Pros seguindo o Conselho Departamental deliberou que a situação dos alunos - Fernando Afello Lima, aprovado em Cálculo IV pela 2ª vez e em Estatística pela 4ª vez e de Antônio Afentim us da Silva aprovado pela 3ª vez em Topografia se enquadrava dentro da deliberação da Câmara do etc reunida em 24/8/68, ficando portanto a matrícula deste aluno condicionada ao determinado pela referida reunião. Prof. Yafrou disse que os professores do Departamento de Matemática manifestaram surpresa com relação a decisão da Câmara do etc, por ter resolvido um assunto que envolva uma maioria de alunos, aprovados em disciplinas do Departamento de Matemática, sem ser ouvido o mesmo Departamento. A seguir Prof. Aldyr encarefado da fiscalização das eleições para o Diretório Acadêmico, solicitou que constasse da ata em voto de louvor ao aluno Paulo Roberto Salena, Soares Ribeiro, presidente da junta eleitoral, "pela maneira serena e equilibrada que conduziu a realização e a apuração do pleito que elegu os novos membros diretores do Diretório Acadêmico Adhemar Doucero, demonstrando um alto espírito de organização e grande noção de responsabilidade" o Conselho por unanimidade aprovou a solicitação. A seguir Prof. Aldyr informou ao Conselho que os alunos João Eduardo Lopez Salduzzi, Ricardo Toscani Keller e Arthur Cortes Verocai, haviam deixado de votar no pleito do dia 30 por terem chegado no momento exato em que as urnas estavam sendo fechadas. Solicitou que por ocorrência o Conselho considerasse como justificada a ausência do Conselho deliberar aceitar a proposta do prof. H.

mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual
 para constar lavrei a ata que assino. Ass. Inocência
 Malta de Almeida. — Dos vinte dias do mês de setem-
 bro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho
 Departamental da EPSC sob a presidência do seu Director Prof.
 Francisco de Paula Sattamini Honys, estando presentes os se-
 guintes membros: Prof. Domingos Falcão Pereira e Silva, Al-
 dep. Maurício, Alup. Maurício, José Luiz de Sousa Marques,
 António José Duffles de Andrade Avarante, Carlos Alberto
 Sampa de Oliveira, Hermes Junqueira Gonçalves, António G.
 Guerra Terani, Le. Delfa Pereira de Almeida, S.T., Le. Thomas
 Cullen, S.T. e a secretaria official Dominguez Alouso
 aberta a sessão pelo prof. Honys este informou que tendo en-
 visto ter expirado o prazo do mandato do prof. Alup. Mau-
 rício como representante dos professores da EPSC junto o Conselho
 Universitário, e dada a impossibilidade de convocar a Con-
 gregação para decidir sobre o assunto, solicitou ao Conselho
 Departamental que indicasse um professor para tomar posse da
 reunião do próximo dia 18. Após o debate o Conselho deli-
 berou ratificar a validade da representação exercida pelo
 Prof. Alup. Maurício junto ao Conselho Universitário e da
 mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para
 constar lavrei a ata que assino. Ass. Inocência Malta de Almeida
 quey Alouso

— Dos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e
 oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPSC sob a presidência
 do seu Director Prof. Francisco de Paula Sattamini Honys, estando pre-
 sente os seguintes membros: Le. Thomas Cullen, S.T., Le. Delfa Pereira
 de Almeida S.T., Prof. Domingos Falcão Pereira e Silva, António
 José Duffles de Andrade Avarante, Carlos Alberto Sampa de Oli-
 veira, Alup. Maurício, Aldep. Maurício, Hermes Junqueira
 Gonçalves, o actual Presidente do Directorio Académico e
 António Spert Leit e o presidente do Directorio da gestão de
 1967 a 1968, o aluno Hamilton B. Fortes e a secretaria ofi-
 cial Alouso: aberta a sessão o senhor Director apresentou ao

Councilho o novo presidente do D.A. e comunicou que a sessão
se destinava a aprovação das contas do Instituto acadêmico
durante a gestão 1967/1968. Prossequindo, deu a palavra
ao Prof. Aldyr em nome do da verificação das contas. Este es-
clareceu que, a contabilidade estava em perfeita ordem e que
do balanço constava um saldo na Tesouraria de R\$ 375,55
e um saldo em caixa de R\$ 948,98, perfazendo um total de
R\$ 4.724,53. Todas as despesas haviam sido examinadas,
bem como os comprovantes das mesmas. Notou-se que a despesa
relativa a aquisição de chaveros, flâmulas e emblemas
na minist. alta mas o aluno Hamilton informara que este
objeto se encontravam no D.A. e que alguns haviam sido
distribuídos a visitantes. Terminando o Prof. Aldyr, solicitou
que as contas fossem aprovadas. A seguir, o Conselho por
unanimidade aprovou as contas da gestão de 1967 a 1968.
O livro caixa foi enumerado sendo o mesmo assinado pelos alu-
nos Hamilton Jorge Torres e Afonso Antonio Spies Lili. O aluno
Hamilton passou as mãos do novo presidente do D.A. um cheque
no valor do saldo em caixa, isto é de R\$ 948,98. A seguir,
o aluno Afonso Antonio Spies Lili comunicou ao Conselho que
na gestão de 66/67, havia sido assinado um contrato de ar-
rendamento de uma loja pertencente ao Departamento de Consumo
do D.A., e que se assim o fogia era por ter verificado que do mes-
mo constava certos irregularidades que poderiam dar problemas
futuros. Nada mais havendo a tratar foi enumerada a sessão
da qual para constar, lavrei a presente ata que assino:
ass. Myriam Macafilonunquy Alonso

Nos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e
sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da
OPUC, sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de
Paula Sathagumi Flays, estando presentes os seguintes
membros: Pres. Thomas Lullen, S.J., Leopoldo Hainberger,
Profs. Heimer Junqueira Gonçalves, Domício Falcão (us-
Silva), Almyr Indurcio, Amílcar Figueira Ferrari, Ca-
rlo Serpa de Oliveira, João Cândido Portinari, Pierr

Antonio Jose Duffles de Andrade Aquarante, o representante dos alunos Manoel Viana Clementino, o presidente do D.A. Manoel Antonio Sperb Leite e a Secretaria da Escola Lyrician local Dominguez Alouso. O Conselho permitiu a presença, na reunião, de Wilson Biancardi Lamy por constar da ordem do dia a adaptação dos Engenheiros de Operações à Engenharia Elétrica, assunto de interesse do referido aluno. Aberta a sessão pelo Presidente, este leu a ordem do dia dando explicações gerais sobre os assuntos. Por ter que comparecer a uma reunião da Reitoria o Prof. Flauys passou a presidência do Conselho ao Prof. Domício. Foi dada a palavra ao Prof. Portinari, que solicitou ao Conselho que definisse as atribuições do Coordenador do Ciclo Básico do ETC, Prof. Serpa esclareceu que, com a próxima criação dos Ciclos Básicos nos outros Centros, em breve o Conselho Universitário faria normas sobre o assunto. Prof. Duffles esclareceu que havia preferência desta definição pois, em muito era prejudicado o Ciclo Básico por ter o seu Coordenador funções somente administrativas. Prof. Pierre, informou que até a presente data a escolha dos professores e currículos cabia aos Departamentos, o que prejudicava o bom andamento dos trabalhos da Coordenação. Prof. Duffles sugeriu a nomeação de um Vice-Diretor de Ensino, dentro do ETC, para resolver o problema de entrosamento entre a Coordenação e os Departamentos. Prof. Pierre solicitou que fosse constituída uma Comissão para estudar estes problemas e propor a regulamentação das atribuições da Coordenação do Ciclo Básico. Pe. Haumberger solicitou a participação do Departamento de Química na referida Comissão. Após os debates sobre o assunto Prof. Serpa sugeriu que a Comissão ficasse assim constituída: um representante do ECB, um das Ciências de Engenharia, dois das Ciências Básicas, e um representante dos alunos. Foram escolhidos dentro deste grupo os Profs. Pierre Louie, João Landido Portinari, Aluysio

Inácio, Pe. Hainberger e o aluno Inácio Vianna Clementino. Finalmente, foi dado o prazo de quinze dias à Comissão para a entrega de parecer. Prof. Serpa solicitou que o Conselho se reunisse o mais cedo possível para estudar as normas para a concessão de terceira oportunidade, tendo o Conselho decidido reunir-se no próximo dia 19 às oito horas, para discutir o assunto. Prof. Duffles propôs que o estudo de adaptação de Engenharia de Operação à Engenharia Elétrica fosse julgado em outra oportunidade. Prof. Hermes fez a proposta da mudança da nomenclatura das disciplinas cursadas pela 1ª Turma de Engenharia de Operação, a fim de que fosse obedecida a Portaria Ministerial nº 86 de 9/2/1965. A mesma foi aceita nos seguintes termos -

1ª SÉRIE - Religião, Cultura Humanística, Matemática (Cálculo Diferencial, Integral e Vetorial e Geometria Analítica), Física, Química, Estática e Dinâmica (Mecânica) Desenho Técnico (Desenho e Geometria Descritiva), Cálculo Numérico e Gráficos e Estatística (Cálculo Numérico e Estatística -

2ª SÉRIE - CIVIL - Religião, Elementos de Cálculo Estrutural, Materiais (Materiais de Construção), Resistência dos Materiais, Mecânica dos Fluidos (Elementos de Hidráulica), Teoria da Eletividade (Eletrotécnica), Topografia e Aerofotogrametria, Desenho de Construção Civil, Equipamentos de Construção, Contabilidade e Legislação, Prática Profissional, Termodinâmica e Transmissão de Calor, 3ª SÉRIE - CIVIL - Sociologia, Processos (Técnica das Construções), Organização Industrial e da Produção, Administração de Pessoal e Economia Industrial (Administração, Economia e Organização Industrial), Estruturas de Madeira e Aço, Mecânica dos Solos e Fundações, Noções de Psicologia Aplicada ao Trabalho, Saneamento e Drenagem, Desenho e Projeto de Arquitetura, Prática Profissional, Redação Técnica, Especificações e Dimensionamento, Estruturas de Concreto, 2ª SÉRIE - MECÂNICA - Religião, Materiais de Construção Mecânica, Desenho de Máquinas, Mecânica e Dinâmica das Máquinas, Tecnologia, Resistência dos Materiais, Termodinâmica e Transmissão de Calor, Teoria da Eletividade (Eletrotécnica), Mecânica

3ª SÉRIE - MECÂNICA - Sociologia, Lições de Psicologia Aplicada
 ao Trabalho, Máquinas Hidráulicas e Pneumáticas, Máqui-
 nas Térmicas, Organização Industrial e da Produção e Econo-
 mia Industrial (Economia, Organização Industrial e da Pro-
 dução) Administrações, Relações Humanas e Métodos no Tra-
 balho) Órgãos de Máquinas, Laboratório, Materiais e Proces-
 sos (Processos de Fabricação), Manutenção e Lubrificação,
 Máquinas Operatrizes, Administração da Produção, Má-
 quinas Transportadoras, 2ª SÉRIE - ELÉTRICA - Religião, Teo-
 ria da Eletricidade (Circuitos Elétricos), Tecnologia Mecânica,
 Matemática II, Termodinâmica e Transmissão de calor, Resis-
 tência dos Materiais, Circuitos Elétricos e Magnéticos, Mate-
 riais e Processos (Tecnologia dos Materiais Elétricos), Mecânica
 dos Fluidos, Máquinas Térmicas, 3ª SÉRIE - ELÉTRICA - So-
 ciologia, Lições de Psicologia Aplicada ao Trabalho, Organi-
 zação Industrial e da Produção, Administração de Pessoal
 e Economia Industrial (Administração, Economia e Organi-
 zação Industrial), Máquinas Elétricas e Controles, Medidas
 Elétricas e Magnéticas, Eletrônica Industrial, Máquinas
 Hidráulicas, Laboratório de Máquinas Térmicas e Hi-
 dráulicas, Eletrotécnica Aplicada (Aplicações da Eletricida-
 de), Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétri-
 ca, Instalações Elétricas e Hidráulicas, levado ao Con-
 selho pelo prof. Serpa o pedido de Renato Fioravanti Junior,
 de cursar pela 3ª vez Cálculo (numérico, este foi concedido,
 sendo o requerente obrigado a cursar a referida disci-
 plina no 1º semestre de 1968. Nada mais havendo a tratar,
 foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a
 presente ata que assino. *Raymundo de Alencar Albuquerque*
 Secretária

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos
 e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da
 EPUE sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco
 de Paula Sottarini Flays, estando presentes os seguintes
 membros: Profs: José Luiz de Sousa Marques,

João Candido Portinari, Hermes Junqueira Gonçalves, Domingos Faleão Moreira e Silva, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Aluísio Maurício, Aldyr Maurício, Sérgio Poggi de Araújo, Pês: Antoninho Benko, Thomas Lullen, o presidente do D. A. Manoel Antonio Spert Beito, o representante dos alunos Manoel Vianna Clementino e o Secretário da Escola Maurício Beal Dominguez Alouso. Aberta a sessão ~~de~~ presidente adieitou ao Conselho a aprovação das atas dos dias dez e vinte de setembro e Junta de agosto. O Conselho Departamental aprovou as atas. Prosseguindo esclareceu que o Conselho se reunia a fim de aprovar o estudo de uma comissão constituída para elaborar normas para a concessão de 3ª. oportunidade. Prof. Serpa, presidente da comissão foi o relator do parecer. As normas foram aprovadas como se segue: "Projeto de Normas que deverão reger a concessão da terceira oportunidade de que trata o Regimento Interno da PVE/RI aprovado pelo Conselho Universitário em 13/10/64-I. Introdução - A Terceira Oportunidade, pela própria letra do artigo nº 85 do Regimento Interno da PVE, é uma concessão especial do Conselho Departamental que só pode ser concedida a quem esteja preparado para recebê-la, sendo concedida em caráter excepcional, deve exigir-se do aluno comprovação de que pode usufruir da Terceira Oportunidade com o devido proveito. Assim sendo, achou por bem a comissão colocar como critérios básicos para concessão das presentes normas, o escambo da escolaridade do aluno, através do seu Histórico Escolar. II. Do prazo para solicitação da Terceira Oportunidade. 1. O aluno interessado em Terceira Oportunidade em qualquer disciplina, deverá solicitá-la por escrito à Diretoria de Admissão e Registro até no máximo 10 (dez) dias antes da data fixada no Calendário Escolar para início das matrículas. 2. Em hipótese alguma poderá o aluno requerer esta medida do prazo estabelecido. III - Normas para julgamento dos peticionamentos. 1. Em hipótese alguma o Conselho tornará em conta casos de quarta oportunidade em qualquer dia